



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PORTARIA CREMERS N.º. SEI-10/2023

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958,

#### **Exonera a servidora abaixo relacionada:**

**MARIA ERNESTINA MARQUES MARTINS** – Resp. Secretária de Assuntos Técnicos – Sede Porto Alegre - exoneração a contar de quatorze de dezembro de dois mil e vinte e três.

Registre-se.

**DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 19/12/2023, às 15:32, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0612830** e o código CRC **F996D9B1**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Santana |  
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.21.000001637-9 | data de inclusão: 19/12/2023